

EXTRATO CONTRATO RATEIO 02/2019 PVA

Publicação Nº 1882787

CISAMURC

Extrato Contrato de Rateio nº 02/2019

Contratante: Município de Papanduva

CNPJ: 83.102.533/0001-01

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC

CNPJ: 03.887.256/0001-50

Objeto: Tem como objeto o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISAMURC, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam, através do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados.

Fundamento: Em conformidade com a Lei municipal nº 1.845/2008

Justificativa: Necessidade de manutenção do CISAMURC, sendo que o valor do repasse, serão utilizados conforme montante apurado através de rateio, recursos para cobertura das despesas administrativas do CISAMURC, compreendendo pessoal, obrigações patronais, encargos sobre movimentações financeiras e taxas bancárias.

Valor: R\$ 4.341,70(quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 52.100,40(cinquenta e dois mil e cem reais e quarenta centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará do dia 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Canoinhas (SC), 02 de janeiro de 2019.

Gilberto dos Passos

Presidente do CISAMURC

CISAM

RESOLUÇÃO CISAM-REG Nº 01/2019

Publicação Nº 1882630

Resolução CISAM-REG nº 01/2019

“Designa Ouvidor para o CISAM-REG, na forma que especifica”

O Presidente da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, integrante do CISAM-REG, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe a Resolução nº 06/2013 (CISAM-MO), Resolução Normativa CISAM-REG nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 7º da Resolução Normativa CISAM-REG nº 01/2015, LEOMAR EGGERS, Contador, empregado do quadro efetivo do CISAM Meio - Oeste, para exercer as atribuições de Ouvidor do CISAM-REG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 22 de janeiro de 2019.

Bruno Cesar Schmitt

Presidente da CREFISBA

CIAPS

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Publicação Nº 1878494

RESOLUÇÃO nº 99, de 22/01/2019.

Constitui Comissão Técnica para o Concurso Público nº 01/2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 17 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Técnica que se responsabilizará pelo conteúdo programático e pela elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público nº 01/2019 do CIAPS, bem como pelo assessoramento no julgamento de eventuais recursos relacionados às provas, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF nº
LUZIA GERUZA FERREIRA	035.444.149-37
FILIFE ELIAS DE CONTO	061.145.599-40
DEIZE SANTOS DA CRUZ	803.038.549-87

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 22 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio Presidente do CIAPS, em exercício	Marcelo Doutel da Silva Prefeito de Apiúna, em exercício
Lairton Antônio Possamai Prefeito de Ascurra	Luiz Cláudio Kades Assessor Jurídico da AMMVI (OAB/SC 17.692)